



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 25, de 2017

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017.

Relatoria: Vereador Walmor Lodi

Conclusão: Favorável

1. RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão o Projeto de Lei nº 25, de 2017 de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2017, sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa.

Em conformidade com o inciso I do § 1º do artigo 70 do Regimento Interno, compete a esta Comissão de Finanças e Orçamento, pronunciar-se sobre o Mérito de proposições que tratam de matérias que versem sobre matéria tributária, abertura de créditos adicionais e empréstimos públicos.

Na Mensagem nº 23 de 9 de março, que submeteu o projeto, o proponente argumenta que o objetivo desta proposição é abertura de crédito adicional em questão faz-se necessária pelas seguintes razões:

- a) inclusão de recursos de superávit, para a construção da sede da Secretaria de Segurança de Trânsito;
- b) remanejamento de recursos da Secretaria de Saúde, para serviços de reurbanização no Mini Hospital;
- c) adequação dos orçamentos das diversas secretarias municipais, para manutenção das suas atividades.

Em face disso solicita que a inclusa proposição tramite em regime de urgência, em razão da necessidade de remanejamento de recursos da Secretaria de Saúde para a execução de serviços de reurbanização no Núcleo Integração de Saúde Dr. Jorge Milton Nunes(Mini Hospital).



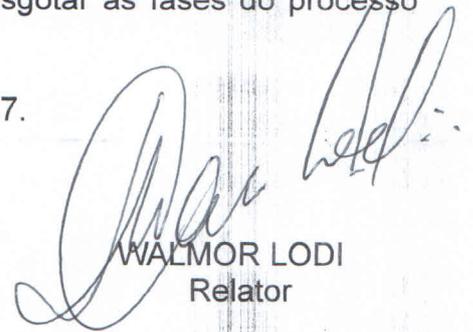
CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisado o Projeto de Lei nº 25, de 2017, e considerados os objetivos que orientam sua propositura, voto pela aprovação do projeto de iniciativa do Poder Executivo, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Sala das Comissões, 14 de março de 2017.

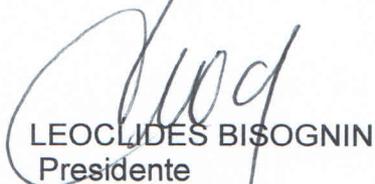


WALMOR LODI
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 25, de 2017, de autoria do Poder Executivo, possa ser encaminhado ao Plenário para discussão e votação.

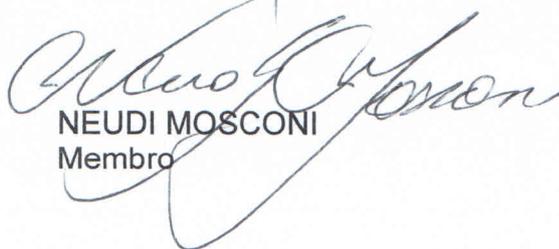
Sala das Comissões, 14 de março de 2017.



LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente



CORAZZA NETO
Secretário



NEUDI MOSCONI
Membro



AIRTON SAVELLO
Membro

PL 025/2017
AUTORIA: Poder Executivo

